



## DECRETO Nº 9416

Fixa o preço da hora-serviço dos veículos automotores locados pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,  
considerando a majoração dos combustíveis ocorrida em 30-12-88 e 14-01-89, de mão-de-obra e o custo de capital,

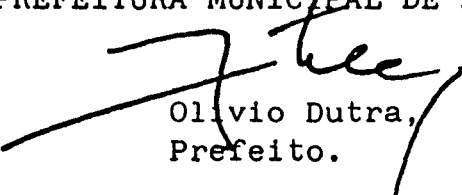
## D E C R E T A :

Art. 1º - Os preços da hora-serviço dos veículos automotores locados pelo Município passam a ser os seguintes:

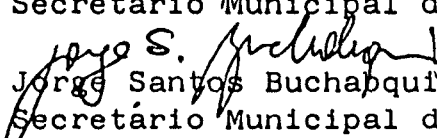
|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Automóvel .....                       | NCz\$ 2,13 |
| Camioneta tipo Kombi .....            | NCz\$ 2,29 |
| Camioneta tipo Pick-Up .....          | NCz\$ 3,27 |
| Caminhão a diesel .....               | NCz\$ 3,93 |
| Caminhão à gasolina .....             | NCz\$ 4,35 |
| Caminhão a diesel com caçamba .....   | NCz\$ 4,68 |
| Caminhão à gasolina com caçamba ..... | NCz\$ 4,89 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º-03-89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de abril de 1989.

  
Olívio Dutra,  
Prefeito.

Antônio Hohlfeldt,  
Secretário Municipal dos Transportes.

  
Jorge Santos Buchapqui,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

  
Tarso-Genro  
Secretário do Governo Municipal,  
respondendo.

| PUBLICAÇÃO |          |     | REPUBLICAÇÃO |      |     | PROCESSO | PLE | PLL | RUBRICA |
|------------|----------|-----|--------------|------|-----|----------|-----|-----|---------|
| FONTE      | DATA     | PAG | FONTE        | DATA | PAG |          |     |     |         |
| DOE        | 06-04-89 | 16  |              |      |     |          |     |     | MR      |